PORTARIA Nº 028/2012.

SÙMULA: Concede Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, Licença maternidade de 120(centos e vinte) dias pelo INSS, e prorrogado por mais 60(sessenta)dias, passando para 180(cento e oitenta) dias,conforme Lei MunicipaL nº. 1.138/2008 DE 25/04/2008, à gestante Sra. **Rosi Lieder Baumgardt**, portadora do RG. Nº. 8.358.614-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de fevereiro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração